



1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do 9º ano do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de Francês para o Nível de Continuação, homologado em 2001, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Enquadrado pelas orientações presentes no QECR, o Programa preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua. O Programa atribui um carácter de centralidade à interpretação e à produção de texto, definido este como «enunciado que subjaz a um ato de comunicação verbal», decorrendo dessa centralidade a organização de todas as atividades de ensino-aprendizagem, sem descurar as competências linguísticas.

Como sublinha o QECR, a execução de uma tarefa «envolve a ativação estratégica de competências específicas, de modo a realizar um conjunto de ações significativas num determinado domínio, com uma finalidade definida e um produto (output) específico».

Assim, a abordagem do texto deve iniciar-se pela mobilização das competências e pela ativação dos conhecimentos, nos âmbitos cognitivo, linguístico, discursivo e sociocultural, que são utilizados em contexto, quer ao nível interpretativo, quer ao nível produtivo.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada.

Na prova escrita, são objeto de avaliação as competências de compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadradas nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa. Na prova oral, são avaliadas as competências de interpretação, produção e interação orais.

Dimensão sociocultural

Esta componente concretiza-se nos seguintes domínios de referência:

9.º ano

- Regresso à escola
- Cultura e Estética
- Ciência e Tecnologia
- Vida Ativa
- Meio Ambiente
- Solidariedade.

Língua francesa

Esta componente compreende as componentes morfossintática e léxico-semântica.

3. Caracterização e estrutura da prova

PROVA ESCRITA

A prova escrita consiste na realização de tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de audição, leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência prescritos pelo Programa.

Grupo I:

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio. Pode incluir itens de seleção e de construção.

Grupo II:

Tem como objetivo aferir o uso apropriado e fluente da língua francesa, revelando interiorização das suas regras e do seu funcionamento, assim como da leitura, implicando recurso a diferentes estratégias.

Exemplos de atividades: encontrar evidência no texto; explicar expressões; completar frases; dar resposta a perguntas de interpretação; identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto; localizar informação num texto; organizar informação por tópicos; produzir transformações gramaticais contextualizadas.

Grupo III:

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de produção escrita. Visa a redação de um texto, com cerca de 70-90 palavras.

Exemplos de atividades: dar opinião fundamentada sobre factos ou temas; narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo visual/textual).

Para a resolução das atividades acima descritas, sugere-se a seguinte distribuição do tempo:

Grupo I — 15 minutos

Grupo II — 35 minutos

Grupo III — 30 minutos

Revisão geral — 10 minutos

PROVA ORAL

A prova oral tem como objetivo avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

- Expressão oral do aluno (Ler / Falar);
- Compreensão oral global, seletiva e em pormenor de uma mensagem (Ouvir);
- Capacidade de comunicar numa situação presencial, como emissor e recetor, evidenciando variedade vocabular e correção gramatical (Ouvir / Falar);
- Conhecimentos concretos sobre os conteúdos em questão (Ouvir / Falar);
- Capacidade de autocorreção (Ler e Ouvir / Falar).

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova oral da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. A prova oral pode igualmente incidir sobre a prova escrita.

4. Critérios de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler, escrever, ouvir e falar – à competência sociocultural e língua francesa.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma dada pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados sempre cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência

pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

5. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral de 15 minutos no máximo.